



Exercício: 2024

**Decreto nº 346/2024 de 26/08/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.653.265,75 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
820 - 3.1.90.11.00.00	3101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	716.647,36
821 - 3.1.90.11.00.00	3102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.480,21
822 - 3.1.90.13.00.00	3101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.694,95
823 - 3.1.90.13.00.00	3102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.635,21
824 - 3.1.91.13.00.00	3101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.858,91
825 - 3.1.91.13.00.00	3102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.158,72
819 - 4.4.90.52.00.00	3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
05.001.12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	
818 - 4.4.90.51.00.00	3104 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
826 - 3.3.90.39.00.00	3103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.884,82
827 - 3.3.90.39.00.00	3104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778.716,39
828 - 3.3.90.39.00.00	3115 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.595,53
829 - 3.3.90.39.00.00	3119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.900,84
830 - 3.3.90.39.00.00	31081 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.941,95
831 - 3.3.90.39.00.00	31133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.412,91



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
04/09/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas		
549 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.337,95
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.653.265,75</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,  
em 26 de agosto de 2024.

---

VALDECIR BIASEBETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA